



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 9/2023

Processo Número: 1282/2023 | Data do Protocolo: 03/02/2023 13:32:29

Autoria: Janaina Paschoal

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo informações sobre os tratamentos realizados para transição de gênero no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350039003000310039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023.

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XVI Consolidação do Regimento interno, requeiro seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações:

Segundo matéria publicada pelo portal G1 (disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/01/29/280-criancas-e-adolescentes-trans-fazem-transicao-de-genero-no-hc-da-usp-veja-videos-com-o-que-eles-contam-sobre-esse-processo.ghtml>, acesso em 31/01/2023), o Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo acompanha 280 (duzentos e oitenta) crianças e adolescentes diagnosticados como transexuais em busca de processo de transição de gênero. Tendo em vista que a matéria menciona as etapas dessa transição, quais sejam, uso de bloqueadores da puberdade, hormonioterapia cruzada e cirurgias de redesignação de sexo, indaga-se:

- 1) Quantas crianças e adolescentes já iniciaram o processo de bloqueio da puberdade? Quais as idades?
- 2) Além dos bloqueadores da puberdade, há menores de 16 (dezesesseis) anos sendo submetidos à hormonioterapia cruzada? Se sim, quantos e quais as idades?
- 3) Há menores de 18 (dezoito) anos sendo submetidos a cirurgias de redesignação de sexo, com a extração de seios e úteros ou de pênis? Se sim, quantos, quais as idades e quais as modalidades de intervenções cirúrgicas?
- 4) Desde que iniciados os trabalhos, quantas crianças e/ou adolescentes se arrependeram dos tratamentos realizados?

JUSTIFICATIVA

Na data de 29/01/2023, o portal de notícias do G1 publicou matéria relatando o caso de crianças e adolescentes transexuais submetidos a processo de transição de gênero fornecido pelo Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, tendo como porta de entrada o Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual (Amtigos).

Segundo a matéria, das 280 pessoas atendidas no local, 100 são crianças entre 4 e 12 anos de idade e 180 são adolescentes entre 13 e 17 anos.

Consta que o processo de transição pode englobar o bloqueio da puberdade (que impede a entrada na puberdade e o desenvolvimento de características físicas do sexo biológico), a hormonização cruzada (aplicação de injeções com hormônios do sexo oposto) e até a cirurgia de redesignação sexual, compreendendo a retirada de seios e útero, no caso de homens trans, e do pênis, no caso de mulheres trans.

A matéria menciona o caso, por exemplo, de um menino que nasceu com características físicas femininas, cuja mãe afirma ter percebido que a criança era transexual quando tinha apenas 2 (dois) anos de idade. O menino, atualmente com 8 (oito) anos, recebe o acompanhamento do Amtigos.

O Conselho Federal de Medicina alterou, por meio da Resolução nº 2.265/2019, as regras de atendimento médico às pessoas com incongruência de gênero, prevendo a possibilidade de hormonioterapia cruzada a partir dos 16 (dezesesseis) anos de idade e de procedimentos cirúrgicos de redesignação de sexo a partir





dos 18 (dezoito) anos, terapêutica que já vem sendo questionada em outros países.

Não obstante, fato é que a matéria jornalística supracitada não deixa claro se as idades permitidas em cada procedimento estão sendo observadas, ou se há crianças e adolescentes também sendo submetidos a intervenções cirúrgicas, haja vista que as entrevistas divulgadas incluem relatos de crianças muito novas e que já incorporaram visivelmente características do sexo oposto.

Vários Parlamentares desta Casa já se debruçaram sobre o assunto. Vejamos:

Quando da apresentação do Projeto de Lei nº 491, de 2019, de autoria da Deputada Érica Malunguinho, que buscava instituir o Programa Estadual TransCidadania, esta Parlamentar apresentou emenda de pauta, para vedar a terapia hormonal para menores de 18 (dezoito) anos e a cirurgia de redesignação sexual para menores de 21 (vinte e um) anos, conforme previa a normativa administrativa à época. No mesmo sentido, o Deputado Douglas Garcia apresentou o Projeto de Lei nº 432, de 2020.

Já o Deputado Gil Diniz apresentou o Requerimento de Informação nº 453, de 2021, trazendo questionamentos ao Diretor-Geral do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo sobre o atendimento prestado pelo Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual.

A preocupação com a situação dessas crianças e adolescentes se tornou ainda maior diante da matéria jornalística supracitada, que mostra que, para além dos mencionados tratamentos propagandeados, sequer a normativa do CFM está sendo cumprida, razão pela qual esta Parlamentar requer, respeitosamente, que sejam prestados os esclarecimentos solicitados.

Sala das Sessões, em

Janaina Paschoal

Janaina Paschoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003100340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Janaina Paschoal** em 03/02/2023 13:12

Checksum: **2A4A5CDEF9839E74FC6367ECEF4DFA48410170BD78B7BDB7FCFB03DBDD6A1F39**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340036003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

